CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 21 MAR 2023
Mesa Diretora

MOÇÃO N. 028/2023
Autoria: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti).

Assunto: CONGRATULAÇÕES com a Loja Maçônica Luz e Liberdade da Amazônia pelos relevantes serviços humanitários prestados ao município de Alta Floresta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com a Loja Maçônica Luz e Liberdade da Amazônia pelos relevantes serviços prestados ao município de Alta Floresta.

Desde a sua fundação em 20 de março de 1993, a Loja Maçônica Luz e Liberdade da Amazônia, pela liderança e capacidade dos seus dirigentes iniciais, sabiamente começou com parcimônia e solidez, fatores fundamentais para a certeza de perenidade e eficiência, uma base firme para impulsionar múltiplas ações, sérias e progressistas de grande apelo social. Congregando homens justos, livres e de bons costumes, que buscam o aprimoramento interior, de forma a produzir mudanças duradouras em si mesmos, nas suas comunidades e no mundo todo.

O Lema iluminista "Liberdade, Igualdade, Fraternidade" exprime as aspirações teóricas da sociedade maçônica que, se atingidas, levariam a um alto grau de aperfeiçoamento de toda a humanidade.

Dentre os projetos que desenvolveu e/ou desenvolve, destacam-se os seguintes:

1) Maçonaria Contra as Drogas - um projeto, uma ação nacional, hoje denominado Maçonaria Unida Contra as Drogas em Favor da Vida, agora uma atividade conjunta das três Potências Maçônicas de Mato Grosso, com o condão de unir e aglutinar ações de verdadeiros amigos na prestação de relevante serviço a comunidade em geral.

2) Apoio à fundação e manutenção do Bethel Filhas da Luz n.º 5, da Ordem Internacional das Filhas de Jó, que é uma entidade sem fins lucrativos, discreta e de princípios fraternais, filosóficos e filantrópicos, destinada às jovens do sexo feminino entre 10 e 20 anos (incompletos), visando ao aperfeiçoamento

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 21 MAR. 2023
Mesa Diretora

do caráter, por meio do desenvolvimento moral e espiritual encontrados nas Sagradas Escrituras, da lealdade para com a bandeira do seu país, do amor filial e do serviço à comunidade.

3) Apoio e incentivo à Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Luz e Liberdade da Amazônia, que é uma entidade paramaçônica feminina não iniciática, com número ilimitado de associadas, desenvolvendo atividades de caráter social, cultural e filantrópico, angariando fundos, promovendo eventos, colaborando como colunas indispensáveis na prática da beneficência maçônica.

4) Aprimoramento e aperfeiçoamento da convivência fraternal que impera entre seus Membros, cumprindo com seus deveres, principalmente, na divulgação da doutrina maçônica pelo exemplo.

A instituição completou 30 anos. Seus colaboradores mais antigos são Manuel Joaquim Pereira da Cunha, Luiz Carlos Freire Nunes, Jesus Luiz Gaiarini Maldonado, Wagner José Trevelin, Abdeel de Oliveria Martins, José Pupin de Caires, Izaque Ferreira da Silva, Fernando Senna Sampaio, Yuri Graciolli Barbosa, Bruno Rudolfo Heissler, José Denizart de Souza Almeida, dentre outros valorosos membros.

Atualmente é presidida pelo Sr. Jair José Flores da Silva.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, o vereador que a esta subscreve REQUER que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 21 de março do ano em curso, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, enviando-se cópias da presente à homenageada.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT, 16 de março de 2023.

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"

Francisco Ailton dos Santos
2º Secretário

Darli Luciano da Silva
Vereador

José Vaz Neto
Vereador - "Zé Eskiva"

Derci Paulo Trevisan
Vereador - "Pitoco"

Marcos Roberto Menis

Douglas Carlos Teixeira de Carvalho
Vereador

Francisca Ilmarli Teixeira
Vereadora

Reginaldo Luiz Da Silva
Vereador

Bernardo Patrício dos Santos
1º Secretário

Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

Adelson da Silva Rezende
Vereador

Claudinei de Souza Jesus
Vice - Presidente